

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 351/2017**DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **Ester Gonçalves de Souza**, portadora do RG nº 08.539.082 81, professora nível I, 20 horas, matrícula nº 1041, pertencente ao quadro dos Servidores efetivos do Município de Morro do Chapéu, no dia 03 de abril de 2017, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de América Dourada, conforme estabelecido no Convênio de Cessão Recíproca de Servidor nº 02/2017, firmado entre ambos os Municípios.

Art. 2º. A remuneração da Servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 02/2017.

Art. 3º - O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio nº 02/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 05 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL